

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

I N D I C A Ç Ã O

O Vereador abaixo assinado indica ao Executivo o estudo da viabilidade e conveniência de se desapropriar uma área de terras do Sr. Luiz Carlos H. Weissheimer ("Ströher"), na Rua Pe. João Wagner.

Justificação:

Com a desapropriação poder-se-ia construir uma escola que reuniria os alunos de Angico, Campestre, Boa Vista, Vila Progresso, etc. A unificação dessas escolas elevaria o número de alunos e justificaria o funcionamento até a 6ª série, fazendo com que muitas crianças não precisem mais atravessar a RS 122, para frequentar a Escola de Vila Rica.

A área do Sr. Weissheimer é de quatro e meio hectares. A desapropriação de parte desse total, para executar o projeto acima, não traria maiores prejuízos ao proprietário.

É a sugestão.

Sala das Sessões, 9 de março de 1989.

*João da Silva Reis*  
Vereador JOÃO DA SILVA REIS  
APC